



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

RELATÓRIO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

EM: 10/12/2021

Despesas Correntes

Fonte de Recurso: SOPH-RO

Sequência	Fornecedor	CNPJ	Nota Fiscal/Fatura	Data da Apresentação da Fatura	Data de Vencimento	Valor	Objeto
1	COMBATE LTDA	07.529.101/0001-01	05536	02/12/2021	02/01/2022	R\$ 21.906,95	Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação dos Prédios da SOPH.
2	FELIPE GUILHERME PEREZ OLIVEIRA	30.113.776/0001-89	140	26/11/2021	26/12/2021	R\$ 199,00	Licença ou cessão de direito de uso do software e App (Ponto4) do programa de ponto eletrônico.
3	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0027-42	48916	03/12/2021	26/12/2021	R\$ 15,65	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correios, para atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.
4	A C FIGUEIREDO EIRELI	21.534.509/0001-94	0126	03/12/2021	03/01/2022	R\$ 2.450,00	Contratação de serviços de consultoria contábil
5	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	40725181/T00	07/12/2021	30/12/2021	R\$6.194,00	Contratação de empresa especializada, para prestação de forma contínua, dos serviços de

							gerenciamento do abastecimento de combustível (álcool, gasolina comum, diesel S10, diesel comum), em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, visando atendimento à necessidade de abastecer os veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial do Estado de Rondônia
--	--	--	--	--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 13/12/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022791169** e o código CRC **8C575F71**.